# PORTARIA N. 403 DE 24 DE JULHO DE 2025

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul em conjunto com a Secretária no uso de suas competências legais e regimentais, conferidas pela Lei nº. 5.905, de 12 de julho de 1973, e pelo Regimento Interno da Autarquia, homologado pela Decisão Cofen n. 119/2024 de 24 de junho de 2024;

**CONSIDERANDO** o pedido via e-mail da Comissão de Conciliação de Débitos do Coren-MS solicitando o apoio da Colaboradora Dra. Gislaine Alexandra Lescano, Coren-MS n. 293956 para auxiliar no período de 21 de julho a 31 de julho de 2025 nas demandas relacionadas à arrecadação, baixam as seguintes determinações:

**Art. 1º** Designar a Colaboradora Dra. Gislaine Alexandra Lescano, Coren-MS n. 293956-ENF, prestar apoio para Comissão de Conciliação de Débitos do Coren-MS e auxiliar no período de 21 de julho a 31 de julho de 2025, nas demandas relacionadas à arrecadação.

**Art. 2º** A atividade pertence ao centro de custos de Despesas Administrativas.

**Art. 3º** O exercício desta função não gera direito à gratificação, conforme Lei n. 5.905/73.

**Art. 4º** Esta portaria entrará em vigor na data da assinatura, revogadas as disposições em contrário.

**Art. 5º** Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 24 de julho de 2025.

Dr. Leandro Afonso Rabelo Dias
Presidente
Coren-MS n. 175263-ENF

Dra. Virna Liza Pereira Chaves Hildebrand
Secretária
Coren-MS n. 96606-ENF